



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 68.654 11 de Junho de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.264/2025, **RESOLVE:**

001 - **REVOGAR** a partir de 01/07/2026, a portaria GGDRH nº 66462 de 14 de Abril de 2025, que alterou a carga horária do(a) servidor(a) ROGERIORODRIGUES DEMOURA, RF 18644 AUX. APOIO OPERACIONAL I, para 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, conforme consta no Processo Administrativo nº, retornando o(a) servidor(a) para a carga horária de origem de 40:00 horas semanais.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Junho de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENIDE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização